



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

LEI Nº 2.476

- Dispõe sobre denominação de via pública
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA GÔDA -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O
SENHOR DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ SAN-
CIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA SEBAS-
TIÃO DE OLIVEIRA GÔDA a Rua Vinte e Seis, localizada no Parque San-
to Antonio, identificada sob o Código 608.041.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, de de 1.988.

THELMO DE ALMEIDA CRUZ
Prefeito Municipal